

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS**



**MANUAL DO CURSO DE LETRAS, LICENCIATURA
com habilitação em Português e Literaturas da Língua Portuguesa, licenciatura
com habilitação em Português, Espanhol e respectivas Literaturas, licenciatura
com habilitação em Português, Inglês e respectivas Literaturas, licenciatura**

Lajeado, dezembro de 2010.

1 APRESENTAÇÃO

O Curso de Letras do Centro Universitário UNIVATES caracteriza-se como um curso de graduação, licenciatura com três habilitações:

- a) habilitação em Português e Literaturas;
- b) habilitação em Português, Espanhol e respectivas Literaturas;
- c) habilitação em Português, Inglês e respectivas Literaturas.

No Curso de Letras, o conhecimento, alicerce básico do profissional e princípio fundamental do curso, é construído gradativa e sistematicamente por meio de permanente interação e superação de desafios. Fundamenta-se em leituras teóricas e em pesquisas científicas, cujo acesso é proporcionado por uma bibliografia adequada que vem sendo qualificada permanentemente também pela rede de informática, que possibilita o intercâmbio com outras instituições, inclusive estrangeiras, bem como pelas pesquisas de campo que promovem a inter-relação entre teoria e a prática.

O curso de Letras, sem prejuízo da qualidade e da profundidade, é visto como um desafio constante de ordem intelectual, social e profissional, pois deve provocar a busca do aperfeiçoamento permanente do conhecimento, impulsionando para novos saberes e novas práticas. Assim, o curso de licenciatura tem como principal objetivo preparar profissionais interculturalmente competentes, que possam lidar adequadamente com as linguagens em diferentes contextos. Em suas diferentes habilitações, o currículo do curso visa ao aprofundamento teórico das diversas perspectivas sobre linguagem que perpassam os inúmeros campos da atividade humana.

Partindo da concepção de que ensinar não se caracteriza como simples ato de transmitir ou transferir conhecimento, propõe-se que os procedimentos didáticos se voltem para o desenvolvimento reflexivo e de ação, o que certamente resultará numa postura crítica em relação aos conteúdos e aos valores culturais. Enfatiza-se a preocupação em propor aos acadêmicos observação, experimentação, problematização e resolução de problemas. É preciso saber “o que, para que e para quem ensinar”, e, principalmente, ter consciência da responsabilidade social.

Considerando que o curso de Letras, apoiado nas ciências humanas, deve ressaltar a relação dialética entre o pragmatismo da sociedade atual e o cultivo dos valores humanistas, além de priorizar abordagens interculturais, foram delineados princípios que darão suporte à proposta curricular do curso, entre os quais se citam:

- reflexão, compreensão e produção de conhecimento nas áreas específicas, nas áreas afins e interdisciplinares;
- construção histórica do conhecimento;
- autonomia, participação e comprometimento ético;
- respeito à heterogeneidade;
- articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- concepção dialética do conhecimento, da constituição dos saberes e da cultura;
- concepção de língua e literatura como prática social na diversidade cultural;
- valorização de qualidade de ensino;
- preservação da cultura e da história;

- empreendedorismo;
- comprometimento ético;
- relação entre teoria e prática, inter-relação curricular;
- visão crítica a respeito das perspectivas teóricas abordadas;
- cultura de educação continuada ou permanente.

Com a Lei nº 11.465, de 10 de março de 2008, reforça-se para os Ensino Fundamental e Médio a inclusão da temática “História e cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

No Curso de Letras, licenciatura, a opção é trabalhar a referida temática de forma transversal, abordando-a em algumas disciplinas, entre elas as de Organização da Educação Brasileira e Políticas Educacionais, Literatura Infanto-Juvenil na Educação Básica, Literatura Brasileira II e Literatura Brasileira III.

2 ATOS LEGAIS DO CURSO

2.1 Criação e autorização de funcionamento do Curso de Letras

O curso de Letras foi criado iniciando o seu funcionamento com as habilitações de Português e Literaturas da Língua Portuguesa e Português, Inglês e respectivas Literaturas, no ano de 1969 – Portaria UCS nº 9/1969.

A habilitação Português, Espanhol e respectivas Literaturas e a Português, Alemão e respectivas Literaturas foram agregadas ao curso de Letras no ano de 1998 – Portaria nº 377/1998.

2.2 Reconhecimento do curso pelo MEC

O Curso de Letras com habilitação em Português e Literaturas da Língua Portuguesa e o com habilitação em Português, Inglês e respectivas Literaturas foram reconhecidos pelo Decreto nº 75.227 do MEC, de 16/01/1975.

O Curso de Letras com habilitação em Português, Espanhol e respectivas Literaturas foi reconhecido pela Portaria MEC nº 3.044, de 28/10/2003.

O Curso de Letras com habilitação em Português, Alemão e respectivas Literaturas foi reconhecido pela Portaria MEC nº 807, de 20/09/2009.

2.3 Resultados obtidos nas avaliações do MEC

O Curso de Letras obteve o conceito A nas seis edições no Exame Nacional de Cursos – Provão, nos anos de 1998 a 2003.

No ENADE/2005 o conceito alcançado foi 5,0, sendo o mais alto índice de notas alcançado no Brasil.

No ENADE/2008 o conceito alcançado foi 3,0.

3 CONCEPÇÃO METODOLÓGICA

A produção de conhecimento deverá ser o resultado de um processo de construção e interação. O currículo do curso foi pensado de forma multidisciplinar, resultado da soma de elementos fornecidos pelos diferentes saberes e pela necessidade de inter-relação entre esses campos de conhecimento.

Buscar a integração recíproca entre várias disciplinas, capaz de romper com a tendência à fragmentação, é imprescindível para um repensar sobre a produção e a sistematização do conhecimento e do ato de ensinar.

Dessa forma, o Curso deve propiciar situações de aprendizagem focadas em situações problema, no desenvolvimento de projetos de investigação, na interdisciplinaridade ou noutras que possibilitem a interação dos diferentes saberes.

Considera-se necessário propor situações comunicativas nas quais haja a co-participação dos acadêmicos, uma vez que é na relação dialógica que ocorrem a construção e o desenvolvimento das competências necessárias para o exercício profissional.

Ao longo de sua formação, o professor deve ter tido a oportunidade de desenvolver sua autonomia profissional e intelectual, tanto pessoal quanto coletiva, ética e profissional. O foco do curso é a formação do professor na área de Letras, preparando para o ensino na Educação Básica.

4 OBJETIVOS DO CURSO

Considerando as orientações apresentadas nas Diretrizes Curriculares para a Formação da Educação Básica, o Curso de Letras do Centro Universitário UNIVATES tem como objetivos:

- formar professores na área de Letras preparados para o ensino na Educação Básica;
- preparar profissionais interculturalmente competentes para lidar, de forma crítica e criativa, com as linguagens, em diferentes contextos, conscientes de sua inserção na sociedade e nas relações que se desdobram em dois planos: o intrapessoal e o interpessoal;
- oportunizar o uso efetivo da língua ou das linguagens, em relação à estrutura, ao funcionamento e em manifestações sociais, levando em conta as variedades linguísticas e culturais;
- favorecer a articulação, ou seja, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- promover o ensino numa perspectiva interdisciplinar;
- propor reflexões sobre o ensino, visando à resolução de problemas e à tomada de decisões em diferentes contextos interculturais;
- desenvolver comprometimento ético do corpo docente e discente;
- inserir e valorizar o uso das novas tecnologias;
- contemplar espaços curriculares diversificados como seminários, atividades de extensão, exposição, debates, painéis, grupo de estudo que exijam atuações diferenciadas com diferentes modos de organização do trabalho, possibilitando o exercício de diferentes competências.

5 PERFIL PROFISSIONAL

Considerando o perfil do Curso de Letras, o egresso, além da competência profissional, deve ser um promotor da cidadania e da ética.

O profissional egresso do Curso de Letras deve estar preparado para:

- ensinar língua e literatura na escola de Educação Básica;
- desenvolver competência comunicativa, linguística e textual;
- analisar criticamente as diferentes perspectivas teóricas que fundamentam o ensino de línguas e literatura;
- promover a sensibilização para a valorização da literatura e da arte em geral;
- formar leitores críticos e produtores de textos de diferentes gêneros;
- incentivar a leitura de textos variados e de outras linguagens da cultura humana;
- acompanhar e orientar planejamentos tanto na sua área de formação quanto no âmbito mais geral da escola;
- coordenar situações de ensino, bem como realizar a análise dos resultados alcançados;
- sugerir mudanças, tanto na esfera dos conteúdos enfocados, dos recursos materiais e das técnicas docentes empregadas como na esfera do relacionamento humano e da avaliação dos resultados;
- promover inovações tecnológicas e visualizar aplicações para o ensino de línguas e literatura;
- introduzir recursos da informática no processo de ensino-aprendizagem;
- assimilar criticamente novas tecnologias e conceitos científicos voltados ao ensino;
- manter-se atualizado quanto ao avanço da ciência na área de Letras;
- compreender as variedades linguísticas existentes e os vários níveis e registros de linguagem;
- realizar pesquisas e investigações na sua área de conhecimento e campo de atuação;
- cultivar atitude investigativa indispensável ao processo de construção do conhecimento;
- ter uma postura interdisciplinar;
- operar sem preconceito com a pluralidade das formas de expressão e dos valores linguísticos e literários;
- vencer os desafios da realidade escolar em que estiver inserido.
- analisar, descrever a estrutura e o funcionamento de uma língua;
- identificar relações intertextuais de obras literárias entre si;
- estabelecer relação entre teoria e prática nas diferentes áreas do ensino de Letras;
- assumir postos de liderança e, por meio do seu espírito de equipe e senso de responsabilidade, obter a cooperação dos membros da comunidade em que atua para atingir os objetivos propostos;
- atuar politicamente em favor da categoria profissional a que pertence;
- marcar sua atuação pela responsabilidade social e pelo comprometimento com o desenvolvimento da comunidade escolar e extraescolar;
- disseminar entre profissionais de todas as áreas a valorização e o cultivo das línguas portuguesa e estrangeiras como forma de acesso à ciência, à literatura e à informação e como alternativa para a aproximação e a cooperação entre os povos;
- influenciar as autoridades educacionais e os órgãos responsáveis pela Educação e a Cultura, no Vale do Taquari, para que o ensino de diferentes línguas e literatura se processe como forma de

valorização das raízes culturais da população, de ampliação do conhecimento e de instrumento de comunicação;

- realizar consultorias pedagógicas na área do ensino das línguas portuguesa e estrangeiras e respectivas literaturas;
- agir eticamente na relação com seus pares e na relação com profissionais de outras áreas.

5.1 Competências e habilidades

Inicialmente, parece importante rever o conceito de competência. Do latim *competentia*, refere-se à capacidade de compreender uma determinada situação e reagir adequadamente.

Para Perrenoud¹, a competência implica em certa ocorrência entre diferentes elementos presentes em uma situação-problema e pode manifestar-se por intermédio da aptidão para resolvê-los, ou seja, por meio de habilidades que expressam a capacidade que o indivíduo possui para encontrar uma solução adequada para um problema que se apresente a ele (Perrenoud, 1999:164).

Na formação de professores, em curso de licenciatura, exigem-se determinadas competências e habilidades a serem consideradas, assim como também atitudes e valores universais.

5.2 Competências e habilidades gerais

O Curso de Letras deve contribuir para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- domínio do uso da língua portuguesa ou de uma língua estrangeira, nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos;
- reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural e político;
- visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguística e literária que fundamentam sua formação profissional;
- compreensão do fato literário dentro do contexto sócio-histórico e artístico;
- compreensão da diversidade cultural correspondente às diferentes línguas estudadas;
- autonomia crítica e independência leitora;
- preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
- percepção de diferentes contextos interculturais;
- utilização dos recursos da informática;
- domínio dos conteúdos básicos que são objetos dos processos de ensino e aprendizagem;
- domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino;
- compreensão dos fatos da língua e condução das investigações de língua e linguagem, com base em diferentes teorias e novas tecnologias;
- atitude investigadora que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento tanto na área específica quanto nas áreas afins;
- raciocínio lógico, capacidade de análise e síntese;
- competência comunicativa - uso da língua em diferentes situações;

1 PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000: 164.

- atitude crítica, análise e produção de texto de diferentes gêneros.

5.3 Competências e habilidades específicas

Destacam-se as seguintes competências e habilidades específicas para o curso de Letras:

- descrever e justificar as características fonológicas, morfológicas, léxicas, sintáticas, semânticas e pragmáticas de variedades da língua portuguesa e estrangeira (Inglesa ou Espanhola), em diferentes contextos;
- ler e analisar criticamente textos literários e identificar relações de intertextualidade entre obras da literatura em língua portuguesa e da literatura universal;
- estabelecer e discutir as relações dos textos literários com outros tipos de discurso e com os contextos em que se inserem;
- compreender as relações das características culturais ligadas às línguas objeto de estudo;
- relacionar o texto literário com os problemas e concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito e com os problemas e concepções do presente;
- interpretar textos de diferentes gêneros e registros linguísticos e explicitar os processos ou argumentos utilizados para justificar tal interpretação;
- compreender, à luz de diferentes teorias, os fatos linguísticos e literários e conduzir investigações sobre linguagem e sobre problemas relacionados ao ensino-aprendizagem de língua;
- compreender e aplicar diferentes teorias e métodos de ensino que permitam a transposição didática dos conhecimentos sobre língua e literatura para a educação básica.

6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CURSO

6.1 Estrutura Administrativa e Coordenação do Curso

O curso de Letras, licenciatura com as respectivas habilitações faz parte do Centro de Ciências Humanas e Jurídica/CCHJ e é coordenado por um professor nomeado para tal, com a supervisão do Diretor do Centro.

Assim como os demais cursos da Instituição também o Curso de Letras, licenciatura conta com um Conselho de Curso integrado pelo Coordenador do Curso, pelos professores que atuam nas disciplinas do curso e um representante discente.

6.2 Regime Escolar

O curso de Letras funciona na modalidade regular semestral com matrícula por disciplina. Pode ser oferecida a oportunidade de os alunos frequentarem algumas disciplinas em regime semipresencial ou a distância, de acordo com a legislação vigente e normas da Instituição.

Havendo demanda, podem ser oferecidas disciplinas, em turma especial, que possibilitem cursar habilitação em Língua Estrangeira, com aproveitamento integral dos estudos já realizados, para portadores de diploma em Letras. Entende-se por turma especial a formada apenas para essa finalidade.

6.3 Nova Habilitação

Candidatos egressos de curso de Letras, licenciatura interessados em uma nova habilitação podem cursar as disciplinas específicas da habilitação de Língua Estrangeira desejada. Egressos do Curso de Letras podem cursar as disciplinas desta habilitação matriculando-se em turmas regulares existentes.

6.4 Carga Horária do Curso

Carga Horária:

a) 2.810 (duas mil, oitocentas e dez) horas é a carga total do curso de Letras, habilitação Português e respectivas Literaturas;

b) 3.620 (três mil, seiscentas e vinte) horas é a carga horária total do curso de Letras, habilitação Português, Inglês e respectivas Literaturas;

c) 3.620 (três mil, seiscentas e vinte) horas é a carga horária total do curso de Letras Português, Espanhol e respectivas Literaturas.

6.5 Local e turno de funcionamento

Local de funcionamento: o curso de Letras é oferecido no Câmpus Universitário do Centro Universitário UNIVATES, localizado no bairro Universitário no município de Lajeado-RS.

Turnos de funcionamento:

a) do curso: as aulas regulares são oferecidas no turno da noite, de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados de manhã, podendo também funcionar em outros turnos, de acordo com a necessidade. Em caso de formação de grupo no mínimo de 20 (vinte) alunos, pode ser ofertada disciplina no período de recesso escolar.

b) dos estágios: os estágios supervisionados são desenvolvidos em horários compatíveis com o desenvolvimento do plano de estudos acadêmico do aluno, da organização curricular do curso e da organização concedente do estágio.

6.6 Processo de seleção e ingresso

Ingresso no curso: para ingresso no curso, o aluno necessita ser aprovado no Processo Seletivo promovido pelo Centro Universitário UNIVATES ou outra modalidade, de acordo com as normas internas.

6.7 Vagas anuais

O curso de Letras conta com 85 (oitenta e cinco) vagas anuais, divididas da seguinte forma:

a) 20 (vinte) vagas para o curso de Letras, licenciatura, habilitação Português e Literaturas da Língua Portuguesa;

b) 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Letras, licenciatura, habilitação Português, Inglês e respectivas Literaturas;

c) 30 (trinta) vagas para o curso de Letras, licenciatura, habilitação Português, Espanhol e respectivas Literaturas – 30 (trinta) vagas.

6.8 Dimensão das turmas

O número máximo e o mínimo de alunos para constituição de turmas obedecem às normas da Instituição. A dimensão das turmas para as disciplinas que utilizam laboratórios é sempre compatível com a capacidade dos laboratórios utilizados.

6.9 Duração do curso e período de integralização

A duração do curso de Letras, licenciatura é a seguinte:

- a) habilitação Português e Literaturas da Língua Portuguesa: 08 (oito) semestres;
- b) habilitação Português, Inglês e respectivas Literaturas: 10 (dez) semestres;
- c) habilitação Português, Espanhol e respectivas Literaturas: 10 (dez) semestres.

Tempo mínimo: o tempo mínimo previsto para integralização do curso de Letras, licenciatura é o seguinte:

- a) habilitação Português e Literaturas da Língua Portuguesa: 06 (seis) semestres;
- b) habilitações Português, Inglês e respectivas Literaturas: 08 (oito) semestres;
- c) habilitação Português, Espanhol e respectivas Literaturas: 08 (oito) semestres.

Tempo máximo: o tempo máximo previsto para integralização do curso de Letras, licenciatura é o seguinte:

- a) habilitação Português e Literaturas da Língua Portuguesa: 12 (doze) semestres;
- b) habilitações Português, Inglês e respectivas Literaturas: 20 (vinte) semestres;
- c) habilitação Português, Espanhol e respectivas Literaturas: 20 (vinte) semestres.

7 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

7.1 Organização e estruturação curricular

O aluno professor do curso de licenciatura em Letras poderá:

- atuar em diferentes áreas e saberes envolvendo língua e literatura da Língua Portuguesa, bem como Línguas Estrangeiras, se for o caso;
- atuar em diferentes realidades no que se refere à atuação docente.

Isso significa que o currículo deve contemplar atividades adequadas que favoreçam a relação teoria e prática, ou seja, a transformação dos objetos de conhecimento em objetos de ensino.

Para atender ao que foi sugerido nos princípios orientadores da formação de professores, e, principalmente, por aceitar o desafio de manter neste curso de licenciatura uma formação profissional de qualidade, há, no currículo, constante preocupação no que se refere à seleção de conteúdos, à organização da matriz curricular, à abordagem metodológica, à construção de competências, procurando garantir a articulação entre o exercício de práticas profissionais e de reflexão sistemática sobre essas práticas.

Partindo do estabelecimento de critérios de organização de conteúdos contextualizados, buscou-se, por meio de eixos articuladores, favorecer o desenvolvimento de uma proposta de trabalho integrado e efetivo.

Nos dias atuais, não é suficiente tratar conteúdos de forma conceitual e procedimental; é, na verdade, estritamente necessário que o futuro professor compreenda o ensino como prática social e que desenvolva sua autonomia profissional e intelectual, seu senso de responsabilidade, seu comprometimento. Isso só será possível se as atividades forem organizadas de forma integrada, propondo um currículo que contemple espaços, tempos e práticas interdisciplinares.

Para a constituição de um processo dinâmico de ação e reflexão, foram eleitos temas que deverão perpassar as diferentes áreas de conhecimento. São eles: linguagens, diversidade cultural e práticas discursivas.

7.2 Eixos articuladores e dimensões teórico-práticas

Cada habilitação do curso de Letras conta com três eixos articuladores, constituídos cada um por um conjunto de disciplinas, com a finalidade de favorecer a ação coletiva e participativa em que os sujeitos possam redimensionar suas práticas, procurando minimizar a fragmentação habitualmente existente na formação do currículo. Os eixos articuladores estão divididos em:

- eixo articulador dos diferentes saberes;
- eixo articulador dos saberes práticos, pedagógicos e interdisciplinares;
- eixo articulador dos saberes específicos.

7.3 Matriz Curricular:

- a) [habilitação Português e Literaturas da Língua Portuguesa;](#)
- b) [habilitação Português, Inglês e respectivas Literaturas;](#)
- c) [habilitação Português, Espanhol e respectivas Literaturas.](#)

7.4 Ensino, Pesquisa e Extensão – relação teoria e prática

Com o intuito de estabelecer relação entre teoria e prática e, conseqüentemente, ao buscar pontos de intersecção entre ensino, pesquisa e extensão, o currículo deste curso procura oferecer ao futuro professor momentos formais e informais de desenvolvimento dos conteúdos, de atividades socioculturais, procurando promover maior flexibilidade e contextualização no processo de formação.

Como conjunto de atividades teórico-práticas, os acadêmicos, ao organizarem suas propostas de ensino, no Estágio Supervisionado, têm acesso a livros, revistas, vídeos, filmes. Além disso, fundamentam sua prática a partir de concepções teórico-epistemológicas, seleção de material de ensino, escolha de textos que visam a concretizar uma prática investigativa que, além de ser discutida durante as orientações e com outros acadêmicos, é apresentada para o professor titular no ensino fundamental e médio, nas escolas municipais, estaduais e particulares. É necessário que o curso estimule o futuro professor ao uso das novas tecnologias, preparando-o para interagir com um mundo de linguagens. Essas práticas podem manter a conexão entre ensino, pesquisa e extensão.

7.5 Práticas

Segundo as Diretrizes Curriculares, os cursos de formação de professores devem contemplar em seu Projeto Pedagógico a articulação entre teoria e prática, uma vez que na formação docente cada conteúdo deve estar permanentemente relacionado com o ensino desse conteúdo. Isso implica em uma organização curricular cujas disciplinas possibilitem a contextualização do que está sendo aprendido na realidade da Educação Básica.

A relação teoria e prática é imprescindível, principalmente nos cursos de licenciatura, pois a cada momento o professor depara-se com situações especiais. Nesse sentido, a competência para refletir sobre a atividade de ensinar e formular novas ações e alternativas é fundamental. A prática docente não apresenta a mesma exatidão do experimento científico e o ensinar requer do profissional a habilidade para mobilizar conhecimentos adquiridos nas diferentes áreas que possibilitem, entre outras, a retomada de valores, bem como a mudança de postura e o estabelecimento de julgamentos. A prática docente é, por excelência, uma atividade complexa e relacional, pois para coexistir e trabalhar com os outros é necessário enfrentar a diferença e o conflito. Aprender a conviver com a resistência e com conflitos faz parte da vivência do professor.

O professor conhecedor e competente atua refletindo sobre sua prática, inventando uma nova realidade, experimentando, corrigindo e revendo por meio de uma relação dialógica cada caso. Portanto, a relação entre teoria e prática deve ter um papel importante no currículo, revendo ou negando uma postura vinculada apenas à racionalidade técnica, que valoriza a vivência prática somente no final do curso, considerando que só então será possível a aplicação do conhecimento aprendido. As diferentes concepções teóricas devem perpassar a prática e propostas de ensino. O conhecimento, ao ser reportado para a prática, favorecerá a reflexão na ação, que é um processo riquíssimo para a construção de novas teorias, para investigações e alcance de novos conceitos.

Ao vivenciar maior relação entre teoria e prática, o futuro professor certamente não se limitará a aplicar conhecimentos teóricos descontextualizados ou usar técnicas ou “receitas” trazidas ou defendidas por outros. A prática docente como visão holística envolve um conjunto coerente de caráter normativo, teórico, explicativo, cognitivo e afetivo.

Há, segundo as Diretrizes Curriculares, as seguintes práticas que deverão constituir a matriz curricular: prática como componente curricular, vivenciada ao longo do curso, e prática como Estágio supervisionado.

7.6 Prática como componente curricular, vivenciada ao longo do curso

A prática como componente curricular é vivenciada pelo acadêmico ao longo do curso, perpassando as diferentes áreas que envolvem a matriz curricular, a partir do primeiro semestre. Foram selecionadas disciplinas nas áreas de língua e literatura, cujas concepções teóricas e ações práticas estão inter-relacionadas, desdobrando-se, ao longo do curso, tanto na dimensão específica, nos conteúdos, quanto na ação docente, nas práticas.

As propostas das práticas de ensino devem fazer parte do plano de ensino das respectivas disciplinas, envolvendo as áreas do conhecimento que estejam sendo trabalhadas no semestre. A organização dessas práticas ficará a critério do professor das disciplinas, podendo propor investigação, grupos de estudo, propostas de ensino, leituras orientadas, entre outras. Embora essas atividades tenham uma natureza construtiva, não-linear e não-determinista, considerou-se entendê-las como uma unidade. O

espírito pedagógico dessas atividades deve ser entendido como situações pedagógico-científicas em permanente criação e recriação.

Para tanto, não há como separar ensino, pesquisa e extensão, se considerarmos o conjunto de atividades teórico-práticas desenvolvidas quando os acadêmicos participam, por exemplo, em Mostras de Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em seminários, em organização de oficinas pedagógicas entre outros. Nessas oportunidades, o acadêmico pode divulgar seus trabalhos, participar de atividade extraclasse, organizar minicursos, oficinas, troca de experiências, comunicações, pôsteres, congregando diferentes áreas do conhecimento.

7.7 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Introdução

O estágio curricular define-se em obrigatório e não obrigatório, conforme descrito a seguir.

O Estágio Supervisionado obrigatório definido por lei deve ser vivenciado durante o Curso de formação, a partir da segunda metade, com tempo suficiente para abordar as diferentes dimensões da atuação profissional.

Nas disciplinas de Estágio Supervisionado perpassam as diferentes concepções teóricas e metodológicas compreendidas tanto no eixo articulador dos saberes específicos quanto no eixo articulador dos saberes práticos.

Da Natureza e dos Objetivos

O Estágio Supervisionado caracteriza-se como uma atividade didático-pedagógica obrigatória a ser realizada pelo acadêmico na área de Letras em suas diferentes habilitações. Deve ser desenvolvido em horários compatíveis com o plano de estudos acadêmico do aluno, da organização curricular do curso e da organização concedente do estágio.

O Estágio Supervisionado, que se constitui num processo de aquisição e aprimoramento de conhecimentos e de habilidades essenciais ao exercício profissional, integrando teoria e prática, tem como objetivos:

- I – aprofundar conhecimentos;
- II – conhecer a realidade escolar e de outras instituições;
- III – conhecer e compreender as dificuldades envolvidas no processo ensino-aprendizagem investigando a realidade;
- IV – aplicar abordagens teóricas e metodológicas compreendidas nas disciplinas do eixo articulador dos saberes específicos e no eixo articulador dos saberes práticos;
- V – instrumentalizar-se metodologicamente visando a seu posterior exercício profissional;
- VI – refletir criticamente sobre objetivos e conteúdos do ensino de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Literatura na Educação Básica e em outras instituições;
- VII – refletir sobre os pressupostos teóricos e metodológicos do ensino de Literatura, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, conforme a habilitação escolhida;
- VIII – conhecer a estrutura da escola, bem como acompanhar, observar aulas de Literatura, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, para que o estagiário possa fixar alguns princípios norteadores para sua prática em sala de aula;

IX – conhecer a estrutura de instituições sociais, como bibliotecas, hospitais, lares para crianças e idosos entre outros, para que o estagiário possa fixar princípios norteadores para a promoção da leitura fora do âmbito da escola;

X – elaborar propostas teórico-práticas para o ensino na área de Literatura, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, de acordo com a habilitação escolhida;

XI – praticar docência em escolas de Educação Básica, Fundamental e Média e noutras instituições;

XII – elaborar propostas teórico-práticas para a promoção da leitura dentro e fora do ambiente escolar.

Da sistemática de organização

O estágio supervisionado desenvolve-se a partir da segunda metade do curso.

Para matricular-se nas disciplinas de Estágio Supervisionado, o aluno deve ter frequentado com aprovação as disciplinas apontadas como pré-requisito na respectiva matriz curricular de cada habilitação.

O estágio envolve atividades práticas relacionadas com planejamento, regência de classe, elaboração e execução de projetos nas áreas de línguas, literatura e leitura.

Atividade de competência do Curso, o estágio supervisionado, deve ser desenvolvido sob supervisão e:

I – em unidades que apresentam as condições necessárias e adequadas para a sua realização;

II – se tiverem sido cumpridas as exigências relacionadas com o instrumento jurídico entre a Univates e demais integrantes, conforme regulamentação interna da Instituição.

A seguir apresentam-se quadros demonstrativos dos Estágios Supervisionados por habilitação, com a respectiva carga horária e semestre em que ocorre cada um.

7.7.1 Habilitação Português e Literaturas da Língua Portuguesa

QUADRO 1 - Demonstrativo dos Estágios Supervisionados

Sem	Código	Disciplina	CH
5º	35551	Estágio Supervisionado – Projeto de Leitura I	60
6º	35016	Estágio Supervisionado I – Literatura	60
	35552	Estágio Supervisionado – Projeto de Leitura II	90
7º	35023	Estágio Supervisionado II - Língua Portuguesa	60
	35564	Estágio Supervisionado III – Literatura/Ensino Fundamental	60
8º	35565	Estágio Supervisionado IV - Língua Portuguesa/Ensino Fundamental	90
	35566	Estágio Supervisionado VIII – Literatura/Ensino Médio	90
	35567	Estágio Supervisionado IX - Língua Portuguesa/Ensino Médio	90
TOTAL			600

7.7.2 Habilitação Português, Inglês e respectivas Literaturas

QUADRO 2 - Demonstrativo dos Estágios Supervisionados

Sem	Código	Disciplina	CH
6º	35016	Estágio Supervisionado I – Literatura	60
7º	35023	Estágio Supervisionado II – Língua Portuguesa	60

Sem	Código	Disciplina	CH
	35564	Estágio Supervisionado III – Literatura/Ensino Fundamental	90
8º	35565	Estágio Supervisionado IV – Língua Portuguesa/Ensino Fundamental	90
	35109	Estágio Supervisionado V – Língua Inglesa	60
	35664	Estágio Supervisionado para o Ensino de Cultura e Conversação	60
9º	35665	Estágio Supervisionado VI – Língua Inglesa/Ensino Fundamental	90
10º	35566	Estágio Supervisionado VIII – Literatura/Ensino Médio	90
	35567	Estágio Supervisionado IX – Língua Portuguesa/Ensino Médio	90
	35666	Estágio Supervisionado VII – Língua Inglesa/Ensino Médio	90
TOTAL			780

7.7.3 Habilitação Português, Espanhol e respectivas Literaturas

QUADRO 3 - Demonstrativo dos Estágios Supervisionados

Sem	Código	Disciplina	CH
6º	35016	Estágio Supervisionado I – Literatura	60
7º	35023	Estágio Supervisionado II – Língua Portuguesa	60
	35564	Estágio Supervisionado III – Literatura/Ensino Fundamental	90
8º	35565	Estágio Supervisionado IV – Língua Portuguesa/Ensino Fundamental	90
	35205	Estágio Supervisionado V – Língua Espanhola	60
	35664	Estágio Supervisionado para o Ensino de Cultura e Conversação	60
9º	35763	Estágio Supervisionado VI – Língua Espanhola/Ensino Fundamental	90
	35566	Estágio Supervisionado VIII – Literatura/Ensino Médio	90
	35567	Estágio Supervisionado IX – Língua Portuguesa/Ensino Médio	90
10º	35764	Estágio Supervisionado VII – Língua Espanhola/Ensino Médio	90
TOTAL			780

7.7.4 Atividades do Estágio Supervisionado Obrigatório

O Estágio Supervisionado do curso de Letras de cada habilitação ocorre em escolas de ensino fundamental/séries finais e de ensino médio, constituindo-se basicamente das atividades a seguir detalhadas:

- seleção e organização de conteúdos programáticos de ensino de Literatura;
- reflexão sobre os fundamentos teóricos e metodológicos do ensino da Literatura;
- elaboração e aplicação de proposta de ensino, tendo como base os fundamentos teórico-metodológicos discutidos ao longo do curso.

As atividades desenvolvidas no Estágio são socializadas entre estagiários e professor orientador por meio de seminários e troca de experiências.

A avaliação ao encargo da supervisão de estágio envolve: observação de aulas ministradas pelos alunos, exercícios práticos de docência, participação nos seminários, relatórios escritos e orais de atividades e organização de proposta de ensino e docência.

Estágio Supervisionado – Projeto de Leitura I – Habilitação Português e Literaturas da Língua Portuguesa

O Estágio Supervisionado – Projeto de Leitura I – Habilitação Português e Literaturas da Língua Portuguesa constitui-se das seguintes atividades:

- reflexão sobre fundamentos teóricos e metodológicos da leitura;
- seleção e organização de programas de leitura;
- elaboração de projeto de leitura a ser desenvolvido em instituições sociais e/ou escolas.

As atividades desenvolvidas no Estágio serão socializadas entre estagiários e professor orientador por meio de seminários e troca de experiências.

A avaliação envolve: observação de atividades de leitura em instituições, participação nos seminários, relatórios de atividades, organização de proposta de atividade na área da leitura.

Estágio Supervisionado – Projeto de Leitura II - Habilitação Português e Literaturas da Língua Portuguesa

O Estágio Supervisionado – Projeto de Leitura II – Habilitação Português e Literaturas da Língua Portuguesa constitui-se das seguintes atividades:

- observação de instituições sociais, como hospitais, centros de assistência psicossocial (CAPS), lares para crianças ou idosos, bibliotecas, entre outros, para fixar princípios norteadores para o estímulo à prática da leitura;
- planejamento e execução de práticas de leitura em escolas e outras instituições;
- prática de contação de histórias;
- prática docente de estímulo à leitura.

As atividades desenvolvidas no Estágio serão socializadas entre estagiários e professor orientador por meio de seminários e troca de experiências.

Da Supervisão de Estágio e suas Atribuições

A orientação, o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio são responsabilidades do Curso.

O estágio é desenvolvido sob a supervisão do professor orientador.

O professor orientador é indicado pelo coordenador do Curso de acordo com a regulamentação interna da Univates e a identificação da afinidade de sua área de atuação e titulação com a área de estágio.

A remuneração do professor orientador de estágio segue regulamentação interna da Univates.

Compete ao Professor Orientador de Estágio:

I – elaborar o plano de trabalho do estágio sob sua responsabilidade, seguindo as orientações administrativas constantes no Manual de Estágio, aprovado pelo Conselho de Curso;

II – orientar o aluno estagiário no planejamento e na execução das atividades previstas para estágio por meio de reuniões e/ou encontros grupais ou individuais;

III – acompanhar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento das atividades do aluno no estágio;

IV – manter os registros necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades previstas;

V – selecionar as instituições que se constituirão em campo de estágio;

VI – acompanhar o trâmite do termo de compromisso entre o aluno e a escola ou instituições campo de estágio;

VII – deliberar sobre assuntos inerentes ao estágio.

Do Estagiário e suas Atribuições

Somente o aluno regularmente matriculado no curso e que cumpriu os pré-requisitos exigidos tem direito de realizar o estágio.

O horário e o número total de horas semanais para o desenvolvimento do estágio devem ser compatíveis com o horário das disciplinas em que o estagiário estiver matriculado no semestre de sua realização.

Para a realização do estágio, o aluno deve estar segurado contra acidentes pessoais, conforme regulamentação interna da Univates.

São atribuições do aluno estagiário:

I – desenvolver as atividades previstas para o estágio conforme programa;

II – cumprir integralmente o total de horas previstas para o estágio;

III – ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos trabalhos exigidos;

IV – portar-se de forma ética e responsável;

V – informar ao professor orientador o endereço e o telefone;

VI – responsabilizar-se pelos trâmites do Termo de Compromisso de acordo com o cronograma estabelecido pela IES;

VII – definir com o professor orientador o calendário de aulas e a escola ou instituições campo de estágio.

Da Avaliação do Desempenho do aluno no Estágio

O estágio supervisionado compreende o acompanhamento e a verificação do desempenho do aluno na realização das atividades propostas, considerando:

I – a frequência obrigatória às atividades programadas (seminários, reuniões de orientação ou outra atividade proposta pelo professor orientador) e 100% de frequência nas atividades de docência;

II – a execução de todos os trabalhos programados, destacando-se as atividades de prática docente.

A avaliação nas disciplinas de Estágio Supervisionado - Literatura, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa e Projeto de Leitura embasa-se:

— no relatório das observações de aula do aluno;

— na participação nos seminários e discussões propostas pelo professor orientador de estágio;

— na proposta teórico-prática de ensino apresentada pelo estagiário.

É considerado aprovado o aluno estagiário que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

Os indicadores de avaliação do Estágio Supervisionado provêm de informações da instituição formadora, da escola campo de estágio e do acompanhamento e observações do professor orientador de estágio.

Constituem instrumentos de acompanhamento e de avaliação os seguintes documentos:

I – ficha de registro de frequência às atividades do estágio;

II – ficha de registro de acompanhamento e avaliação do estágio;

III – ficha de avaliação da prática docente do estagiário;

IV – relatório individual elaborado pelo aluno.

7.8 Estágio Supervisionado Não-Obrigatório

O Regulamento do estágio não-obrigatório integra o projeto pedagógico do Curso de Letras, licenciatura, caracterizando-se como uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

Entre suas finalidades mencionam-se: oportunizar ao estagiário ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desenvolvimento profissional e de vivências que possam contribuir para um adequado relacionamento interpessoal e uma participação ativa na sociedade.

Das exigências e critérios de execução

Para a realização do estágio não-obrigatório, o aluno estagiário deve:

- estar matriculado e frequentando regularmente o curso de Letras, licenciatura do Centro Universitário UNIVATES;
- estar cursando ou ter cursado 180 (cento e oitenta horas) horas;
- concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e IES (Univates) antes do início das atividades;
- somente colaborar em atividades relacionadas à profissão, se houver um profissional habilitado, indicado pela unidade contratante, para acompanhamento.

Das atividades a serem desenvolvidas

I – O estágio não obrigatório do curso de Letras, licenciatura envolve atividades relacionadas à área educacional a serem desenvolvidas em instituições educacionais e outras organizações formais ou não formais que se dedicam a atividades educacionais relacionadas à área do curso e que envolvam crianças, adolescentes e adultos;

II – O estágio não obrigatório deve constituir-se numa oportunidade para os acadêmicos do Curso de Letras, licenciatura atuar na área educacional como colaboradores no desenvolvimento de atividades envolvendo alunos e de outras ações relacionadas com aspectos institucionais mais amplos e didático-pedagógicos que permitem o conhecimento da realidade escolar, aplicação de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, sociais e culturais;

III- As atividades podem ser desenvolvidas com educandos do ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, bem como em abrigos e lares de crianças, jovens e adultos, inclusive idosos;

IV – O aluno estagiário somente pode assumir atividades com educandos se houver um professor ou profissional habilitado, indicado pela unidade contratante, para acompanhamento.

Das áreas/atividades de atuação

Nível de ensino	Atividade
Fundamental, médio e educação de jovens e adultos	Atuar como auxiliar e/ou colaborador nas seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> - planejamento de atividades para serem desenvolvidas com alunos; - orientação e condução de atividades em sala de aula; - oficinas de hora do conto, cotação de histórias, leitura de textos e dramatização; - preparação de material e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula; - trabalho em biblioteca; - participação de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, com pais ou responsáveis; - participação em visitas e entrevistas com pais ou responsáveis pelos alunos; - elaboração e correção de textos; - elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento, participação de grupos de teatro e de avaliação dos alunos.
Instituições diversas	Elaboração e execução de projetos de promoção de Leitura e Literatura, formação linguística, entretenimento e educação.

Das atribuições dos supervisores

a) Do Supervisor de estágio indicado pela IES

Cabe ao coordenador do curso, ou a um professor por ele indicado, acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário, bem como as informações do profissional responsável na Unidade contratante (supervisor local).

b) Do Supervisor de campo

O supervisor de campo é um profissional indicado pela unidade contratante, que é responsável no local pelo acompanhamento do aluno estagiário durante o desenvolvimento das atividades.

Das atribuições do aluno estagiário

Cabe ao aluno estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

- a) indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório ao Núcleo de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;
- b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;
- c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o ao Núcleo de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;
- d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;
- e) portar-se de forma ética e responsável.

Outras Informações

As demais informações sobre o Estágio Curricular Não Obrigatório encontram-se no Regulamento específico detalhado no Projeto Pedagógico do curso e também podem ser obtidas informações no Núcleo de Estágios desta IES.

7.9 Atividades Complementares

O currículo do curso de licenciatura em Letras prevê, além das disciplinas específicas, atividades de caráter científico, cultural e acadêmico, favorecendo o enriquecimento do acadêmico/professor.

Carga Horária: estão previstas no curso 200 (duzentas) horas de atividades complementares que seguem as orientações emanadas da legislação educacional e regulamentação interna que disciplina a matéria na Instituição.

Organização: as atividades complementares, conforme regulamento interno do Centro Universitário UNIVATES, abrangem quatro categorias: ensino, pesquisa, extensão e atividade profissional.

Desenvolvimento: o aluno deve desenvolver atividades no mínimo em duas categorias, isto é, cada aluno deve participar de atividades complementares de ensino e/ou extensão e/ou pesquisa e/ou atividade profissional. Para tanto, há a possibilidade de o aluno participar de diferentes ações, tais como seminários, semanas acadêmicas, encontro de professores, atividades de extensão, projetos de estudo, oficinas de leitura e produção textual, elaboração de oficinas de contação de histórias, projetos de pesquisa, representações discentes, trabalhos sociais, voluntários etc., conforme regulamentação institucional.

Integralização: para efeitos de integralização, cada atividade complementar realizada pelo discente é computada em horas. Todas as atividades são validadas pelo Coordenador de Curso ou por comissão por ele designada seguindo os critérios definidos em Conselho de Curso e nos quadros que seguem.

Não é permitido duplo aproveitamento, podendo casos específicos e excepcionais serem decididos pelo Coordenador do Curso.

Detalhamento das Atividades Complementares: são consideradas como atividades complementares no curso de Letras, licenciatura as constantes nos quadros que seguem.

QUADRO 4 - Atividades Complementares – Modalidade Ensino

Carga horária	Atividades	Exigências e Pontuação
Até 140 (cento e quarenta) horas	Disciplina oferecida por cursos da Univates	a) aprovação na disciplina; b) pontuação de até 60 (sessenta) horas; c) 100% (cem por cento) de aproveitamento da carga horária.
	Disciplina oferecida em cursos de outra IES	a) apresentar atestado de conclusão com aprovação; b) ter sido cursada em IES da rede oficial de ensino; c) 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento da carga horária.
	Seminários Livres cursados na Univates	a) 100% (cem por cento) de aproveitamento da carga horária,
	Monitoria em disciplina ou laboratório de ensino	a) ter sido realizada na Univates; b) apresentar atestado com período de realização e carga horária semanal; c) ter sido realizado por pelo menos 04 (quatro) meses com carga horária semanal mínima de 04 (quatro) horas; d) pontuação de até 20 (vinte) horas por semestre.

QUADRO 5 - Atividades Complementares – Modalidade Extensão

Carga horária	Atividades	Exigências e Pontuação
Até 140 (cento e quarenta) horas	Participação em eventos: seminários, congressos, simpósios, palestras, semanas acadêmicas, conferências, encontros etc.	a) apresentar atestado no mínimo com 75% (setenta e cinco por cento) de participação; b) 50% (cinquenta por cento) da carga horária até o máximo de 50 (cinquenta) horas por evento.
	Participação em cursos de extensão universitária	a) apresentar certificado no mínimo com 75% (setenta e cinco por cento) de frequência; b) curso promovido pelo Curso de Letras da Univates: 100% (cem por cento) de aproveitamento da carga horária; c) curso promovido pela Univates ou por outra Instituição: 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento da carga horária até o máximo de 50 (cinquenta) horas por curso.
	Atuação como instrutor em cursos de extensão universitária	a) apresentar atestado com carga horária; b) até 08 (oito) horas por atividade.
	Apresentação de trabalhos em eventos e leituras orientadas	a) apresentar atestado com identificação do apresentador; b) até 08 (oito) horas por atividade.
	Viagem de estudo	a) ser organizada pela Univates ou pelo Diretório Acadêmico do curso; b) ser aprovada pelo Conselho de Curso; c) carga horária aprovada pelo Conselho de Curso.
	Representação estudantil em cargos eletivos do Diretório Acadêmico do curso	a) apresentar atestado com período da ocupação do cargo não inferior a um ano; b) pontuação de até 10 (dez) horas por ano, até o máximo de 60 (sessenta) horas.
	Atuação em empresa júnior, trabalhos sociais, trabalhos voluntários.	a) apresentar atestado com carga horária e período de duração; b) 50% (cinquenta por cento) da carga horária até o máximo de 50 (cinquenta) horas; c) o voluntariado deve ser comprovado pela autoridade competente.
	Intercâmbio interinstitucional de estudos promovidos pela Univates	a) de acordo com as normas da Instituição; b) aprovação do Conselho do curso com definição da carga horária; c) duração de um semestre ou mais: até 200 (duzentas) horas, conforme diretrizes aprovadas pelo CONSUN.

QUADRO 6 - Atividades Complementares – Modalidade Pesquisa

Carga horária	Atividades	Exigências e Pontuação
Até 140 (cento e quarenta) horas	Participação em atividade de Iniciação Científica	a) apresentar atestado com 75% (setenta e cinco por cento) de efetiva participação; b) comprovar que a atividade possui duração mínima de um semestre; c) pontuação de até 40 (quarenta) horas por semestre.
	Participação em Projeto de Pesquisa	a) até 50 (cinquenta) horas por projeto; b) a participação deve ser comprovada pela autoridade competente por meio de atestado.
	Apresentação de trabalhos em eventos	a) apresentar atestado com identificação do apresentador; b) até 08 (oito) horas por apresentação.
	Publicação de trabalhos	a) até 08 (oito) horas por publicação
	Participação em grupos de estudos	a) apresentar atestado no mínimo com 75% (setenta e cinco por cento) de efetiva participação; b) comprovar que a atividade possui duração mínima de um semestre; c) pontuação de até 40 (quarenta) horas por semestre.

QUADRO 7 - Atividades Complementares – Modalidade Atividade Profissional

Carga horária	Atividades	Exigências e Pontuação
Até 60 (sessenta) horas	Atividade profissional de docência	a) a docência deve ser comprovada pela autoridade competente por meio de atestado; b) 10 (dez) horas por ano até o máximo de 60 (sessenta) horas.
	Estágio não obrigatório	a) a docência deve ser comprovada pela autoridade competente por meio de atestado; b) 10 (dez) horas por ano até o máximo de 60 (sessenta) horas.

OBSERVAÇÃO: Casos omissos serão decididos pelo coordenador do curso, conforme diretrizes do conselho de curso.

8 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 Avaliação da Aprendizagem

A sistemática da avaliação de desempenho escolar adotada no Curso de Letras, licenciatura, é a prevista no Regimento Geral do Centro Universitário UNIVATES, nos artigos 66 a 76 e respectivos parágrafos, a seguir especificados:

Art. 66. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, módulo ou atividade acadêmica, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 67. A frequência às aulas e às demais atividades escolares, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória.

§ 1º A frequência às aulas dos cursos de ensino a distância, é realizada de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º A verificação e o registro da frequência, bem como seu controle, são de responsabilidade do professor.

§ 3º As faltas justificadas legalmente seguem a regulamentação interna e a externa.

Art. 68. A avaliação de aprendizagem é realizada por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos, nos instrumentos de aferição adotados na disciplina, módulo e atividades acadêmicas, atendido o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Compete ao professor da disciplina, módulo ou atividade acadêmica elaborar os instrumentos de aferição de aprendizagem, bem como julgar-lhes os resultados.

§ 2º A avaliação de aprendizagem, realizada no mínimo em 3 (três) momentos distintos, por período letivo, visa a julgar progressivamente o aproveitamento do aluno e pode envolver provas, testes, trabalhos escritos, arguições e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

§ 3º A avaliação de aprendizagem das atividades acadêmicas realizadas a distância é determinada no Projeto Pedagógico do Curso ou no Projeto da atividade, devendo atender às disposições legais pertinentes.

Art. 69. A média semestral é a média aritmética simples das 3 (três) notas parciais de aferição da avaliação de aprendizagem durante o período letivo.

Art. 70. Aos resultados obtidos a partir dos instrumentos de aferição da avaliação de aprendizagem, é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º Ao aluno que deixar de se submeter ao processo avaliativo previsto, na data fixada, ou que use de meio fraudulento, é atribuída nota 0 (zero).

§ 2º Ao aluno que não comparecer aos exercícios escolares para avaliação na data fixada, pode ser concedida segunda oportunidade, mediante requerimento encaminhado ao Coordenador do Curso, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a contar da publicação dos resultados.

Art. 71. Considera-se aprovado o aluno que:

I – alcança, na disciplina, módulo ou atividade acadêmica, a média aritmética das notas obtidas nos diferentes momentos de aferição da avaliação de aprendizagem semestral igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

II – tem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

Parágrafo único. Cursos a distância seguem orientação legal e o previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 72. O aluno tem o prazo de 7 (sete) dias corridos para recorrer, contados a partir do dia seguinte ao da publicação dos resultados parciais ou finais do semestre, encaminhando o expediente ao Coordenador do Curso, por meio do Setor de Atendimento ao Aluno, anexando justificativa e instrumento de avaliação original.

Art. 73. O aluno reprovado está sujeito às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento fixadas neste Regimento Geral ao cursar novamente a disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

Art. 74. Os cursos realizados em regime seriado, semestral ou anual, com matrícula em número obrigatório de disciplina previstos no Projeto Pedagógico do Curso, têm a forma de avaliação do rendimento escolar e as possibilidades de recuperação de estudos ou dependência determinados em documento específico aprovado pelo CONSUN.

Art. 75. O aluno que tem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso, de acordo com regulamentação aprovada pelo CONSUN, atendidas as normas legais pertinentes.

Art. 76. Ao aluno Portador de Necessidades Especiais – PNE é ofertado atendimento de acordo com a legislação pertinente.

8.2 Avaliação Institucional e do Curso

A Avaliação Institucional e do Curso de Curso de Letras, licenciatura, se desenvolve de duas modalidades:

a) Autoavaliação Institucional

Uma das modalidades é desenvolvida de acordo com o sistema de autoavaliação institucional, realizada periodicamente pelo corpo docente e discente através de instrumentos propostos pela Comissão Interna de Avaliação Institucional da UNIVATES. Semestralmente são aplicados os instrumentos com a finalidade de levantar dados e informações que possibilitam verificar os níveis de satisfação em relação a currículos, à atuação e competência profissional dos professores e desempenho dos alunos, a serviços institucionais, à qualidade de atendimento, entre outros. O resultado desse processo de autoavaliação institucional, depois de organizado, é encaminhado pela Comissão Interna de Avaliação à Reitoria, aos Diretores dos Centros, aos Coordenadores dos Cursos e ao Núcleo de Apoio Pedagógico.

No Curso, os resultados são analisados tanto pelo Coordenador quanto pelo Conselho de Curso com vistas a definir linhas de ação a serem implementadas para a qualificação e aperfeiçoamento contínuos do curso.

Assim, a sistemática da avaliação institucional semestral permite um acompanhamento constante e sistemático de quais aspectos continuam adequados e como se apresentam as alternativas de melhoria propostas.

b) Avaliação do curso

A segunda modalidade de avaliação é da responsabilidade do Coordenador do Curso, envolvendo o acompanhamento do desenvolvimento e execução do proposto no Projeto Pedagógico do Curso. Para isso, além das reuniões do Conselho de Curso constituído por docentes e representação discente, são, também, oportunizadas outras situações em que os discentes e/ou representantes de turmas têm oportunidade de manifestar-se sobre questões relacionadas ao curso. Os resultados são devidamente analisados por professores e alunos, e, sempre que necessário, tomadas decisões em conjunto para o aperfeiçoamento dos aspectos não adequados.

Tanto as modalidades quanto os assuntos enfocados na avaliação do curso não são rígidos e podem variar. Os professores do curso também são incentivados a oportunizarem outros momentos de avaliação aos alunos das disciplinas que ministram. Esse processo avaliativo que pode envolver propostas orais ou por escrito durante o período letivo, oferece uma resposta mais ágil, a tempo de fazer ajustes e promover aperfeiçoamento do processo didático-pedagógico ainda dentro do semestre em que é efetivado. Os resultados são, em geral, discutidos pelos docentes, juntamente com os educandos e conjuntamente buscadas as formas de aprimorar o trabalho desenvolvido na disciplina.

9 AÇÕES DE APOIO E DE ACOMPANHAMENTO AO ALUNO

As ações de apoio, acompanhamento e integração do discente visam a favorecer o acolhimento e o bem-estar do educando na comunidade acadêmica, o aprimoramento de estudos, as posturas de colaboração, de solidariedade e de construção coletiva.

Orientações e acompanhamento são oferecidos ao aluno no seu ingresso e ao longo do curso e são da responsabilidade da Coordenação do Curso, do Núcleo de Apoio Pedagógico e dos professores ligados ao curso, como também dos funcionários dos diversos setores que prestam atendimento, quando necessário.

Como ações de apoio e acompanhamento ao discente promovidas pela Reitoria ou professores do Curso citam-se, entre outras, as a seguir descritas.

9.1 Atendimento sobre questões relacionadas com o curso e/ou disciplinas

Os alunos podem buscar atendimento individual ou em grupo, de acordo com seus interesses e necessidades, com o coordenador e os professores do curso.

9.2 Apoio pedagógico e psicopedagógico ao aluno

O aluno que apresenta dificuldades de aprendizagem, além da orientação do professor de cada disciplina, tem a possibilidade de buscar e receber assistência psicopedagógica gratuita com a psicopedagoga do Núcleo de Apoio Pedagógico da Instituição. Para tanto, precisa agendar um horário no setor de Atendimento ao Aluno.

O coordenador do curso ou os professores também podem encaminhar o aluno. O agendamento dos atendimentos deve ser realizado no Setor de Atendimento ao Aluno, de acordo com cronograma previamente estabelecido.

9.3 Alunos com necessidades educativas especiais

Aos alunos com necessidades educativas especiais são oferecidas, quando necessário, ações que contribuem para a sua inclusão no ambiente acadêmico, tais como:

- alunos portadores de deficiência auditiva - serviço gratuito de intérprete de língua de sinais em língua portuguesa durante as aulas e textos escritos em forma de apostilas ou de livros que podem ser encontrados na biblioteca ou no ambiente virtual;
- alunos portadores de deficiência visual - títulos em Braille e materiais gravados em fitas e CDs que podem ser encontrados na biblioteca da Instituição. Todos os materiais disponibilizados em ambientes virtuais poderão ser lidos através de sintetizadores de voz, como o DOS Vox, que é disponibilizado gratuitamente.

9.4 Apoio psicológico ao aluno

Funciona também na Instituição o Serviço de Orientação Psicológica que visa a acolher e orientar o aluno, auxiliando-o a encontrar soluções para problemas que afetam sua aprendizagem e/ou sua vida pessoal, encaminhando-o para atendimento terapêutico, quando for o caso.

O serviço é oferecido de forma subsidiada aos alunos durante determinados dias da semana, mediante horário previamente agendado no Setor de Atendimento ao Aluno.

9.5 Serviço fonoaudiológico

O Centro Universitário UNIVATES também oferece atendimento fonoaudiológico que visa ao aprimoramento da comunicação oral, com ênfase nos aspectos relacionados à voz e à fala, buscando esclarecer quanto aos mecanismos de produção da voz, articulação e imagem vocal.

Os atendimentos são desenvolvidos individualmente ou em grupo no máximo de 12 (doze) pessoas.

Os encaminhamentos podem ser realizados pelo coordenador do curso, pelos professores ou pela psicopedagoga do NAP. O agendamento dos atendimentos deve ser realizado no Setor de Atendimento ao Aluno, de acordo com cronograma previamente estabelecido.

9.6 Encontros de reforço e monitorias

Com o objetivo de auxiliar o acadêmico dos diferentes cursos em dificuldades relacionadas com conteúdos de determinadas disciplinas, alguns cursos contam com monitor que, em encontros pré-agendados, procura auxiliá-lo a superar suas dificuldades. É importante que cada aluno procure informar-se sobre o assunto com o Coordenador de seu curso.

9.7 Intercâmbio e Parcerias Internacionais

O Centro Universitário UNIVATES oportuniza aos alunos o intercâmbio com universidades estrangeiras sob a coordenação e a responsabilidade da Assessoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais – AAIL. Também é oferecido auxílio aos coordenadores dos cursos de graduação na organização de viagens de estudo e intercâmbios.

9.8 Outros serviços aos quais os alunos têm acesso

- Ambulatório de Saúde;
- Ambulatório de Fisioterapia;

- Ambulatório de Nutrição;
- Ouvidoria Univates;
- Balcão de Empregos;
- Internet;
- Projeto Carona.

9.9 Outras atividades

Na Instituição também são organizadas outras atividades e ações com objetivos diferenciados, de acordo com a situação que se apresenta. Dentre elas destacam-se:

- reunião de recepção aos alunos e professores no início dos períodos letivos;
- reunião com representantes de turmas;
- encontros de orientação sobre assuntos específicos, como, por exemplo, organização e funcionamento da IES, acervo e uso da biblioteca, uso dos diversos laboratórios e outros;
- encontro(s) para discutir questões relacionadas ao curso.

10 INFRAESTRUTURA DO CURSO

A Instituição disponibiliza infraestrutura física, salas de aula, salas especiais, laboratórios diversos, biblioteca, museus e outras dependências, assim como recursos materiais e didático-pedagógicos com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

Entre a infraestrutura física, que mais especificamente pode ser usufruída pelo Curso de Letras, licenciatura, além das salas de aula, citam-se:

- infraestrutura física para pessoas portadoras de deficiência física;
- infraestrutura aos alunos portadores de deficiência auditiva;
- infraestrutura aos alunos portadores de deficiência visual;
- infraestrutura de Informática: laboratórios, internet e outros.

10.1 Infraestrutura de laboratórios específicos à área do curso

Estão à disposição dos alunos os seguintes laboratórios e salas especiais:

- Laboratório de Interlínguas;
- Laboratório do Curso de Letras;
- Museu do Livro;
- Biblioteca;
- Núcleo de Cultura.